**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 290/2017.**

**DATA:** 11/10/2017.

**ASSUNTO:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2017.

**EMENTA:** Revoga o Decreto Legislativo nº 006, de 11 de junho de 2007, e dá outras providências, que institui no âmbito do município de Sorriso, a distinção honorífica denominada “Mérito Esportivo”.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Decreto Legislativo n° 029/2017, cuja ementa: **Revoga o Decreto Legislativo nº 006, de 11 de junho de 2007, e dá outras providências, que institui no âmbito do município de Sorriso, a distinção honorífica denominada “Mérito Esportivo”.**

**VOTO DO RELATOR**: Após análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Decreto Legislativo n° 029/2017 de 25, de setembro de 2017. Após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto o Presidente Vereador Marlon Zanella, e o Membro Vereadora Professora Marisa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Relator** | **PROFESSORA MARISA****Membro** |